

ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE DIVINOLÂNDIA
CNPJ. 10.719.597/0001-82
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 864 – CENTRO
DIVINOLÂNDIA – SP. CEP. 13.780.000
FONE 3663-1930
E-MAIL judo.associacao@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO DO PEDIDO DE ADITAMENTO

1.1 ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE DIVINOLÂNDIA
CNPJ nº 10.719.597/0001-82
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 864, CENTRO
DIVINOLÂNDIA-SP- CEP. 13.780.000
E-MAIL: danilopietrucci@yahoo.com.br

Site institucional: não
Nº de inscrição no CMAS: Vigência: isento
Tipo de Inscrição Entidade () Serviço () isento
Nº de registro no CMDCA: isento
Vigência:
Nº de Inscrição no CEBAS: isento
Vigência:

1.2 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do representante legal da OSC: Nilson Alves de Souza
EMAIL: judo.divinolandia@gmail.com
Cargo: presidente
CPF: 260.684.368-10
RG: 26329854-4
Órgão expedidor: SSP/SP
Eleito em: 27/02/2018 Vencimento do mandato: 27/02/2021
Endereço Rua Dom Antônio José de Melo, 63
Cidade: UF: Divinolândia-SP
CEP: 13.780.000
DDD/Tel. (celular) :19-98249-2086

1.3 DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil
Agência: 2026-5
Número da Conta: 12845-7 **CONTA ÚNICA PARA O PROJETO**

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante: () Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura (X) Esporte
Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1) () Assistência Social () Saúde ()
Educação () Cultura () Esporte

3) IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO – Programa Educacional para práticas esportivas e culturais
OBJETO – Atendimento a crianças da rede escolar
SECRETARIA –Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Período de execução: Início: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

4) OBJETIVOS

A Associação de Judô de Divinolândia tem como objetivo desenvolver em seu plano trabalho, atividades de ação continuada através de um programa social que por meio de projetos e atividades, possa prevenir a ocorrência de situações de risco social; ampliar o fortalecimento à convivência familiar e comunitária; promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecer a rede de proteção social de assistência social; promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer; oportunizar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, desportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas possibilidades, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. Além, também de zelar pela melhoria das condições de vida e embelezamento do município; cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os associados; sem discriminação de raça, sexo, nacionalidade, idade, cor, credo religioso, político e condição social; contribuir para o aumento do nível cultural, intelectual. Isso com Atendimento de até 200 (duzentos) crianças e adolescentes dentro da faixa etária de 06 a 17 anos, compreendendo alunos matriculadas em escolas públicas municipais, estaduais, e, bem como aos alunos apenas residentes em Aguaí (rede particular, estadual e municipal de ensino não atendidos pela Lei n. 2713/2017), para ensino na modalidade do esporte Judô, ainda serão captados alunos indicados por outro órgãos com: conselho tutelar (Medidas sócio educativas e outras) além de indicações do departamento de saúde com controle de obesidade, hipertensão entre outras.

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Aulas de judô e palestras para:

Contribuir para a educação das crianças e adolescentes, priorizando um desenvolvimento humano, saudável e profissional indispensáveis ao exercício da cidadania;

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos atendidos nos sistemas de ensino;

Incentivar a melhoria do rendimento escolar das crianças e adolescentes, bem como o cumprimento de normas e participação em atividades escolares, de inclusão digital desportivas, estabelecendo conexões entre a escola e entidade;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo e convívio social;

Conscientizar as crianças e adolescentes sobre os perigos causados pelo uso de drogas;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e sua formação cidadã;

Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;

Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

Despertar curiosidades e habilidades, estimulando o pensamento criativo e o raciocínio de maneira interativa, possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer.

Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania.

4.1 TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Projeto social desportivo

4.2 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Área geográfica em que o serviço se insere: Município da cidade de Aguai – SP

Com:

a) **Polo 01:** CENTRO DE LAZER E ESPORTES DO TRABALHADOR DE AGUAÍ (CELTRA), localizado na Rua: Américo Vanucci, 17 - Centro - Aguai/SP - CEP 13860-000

b) **Polo 02:** E.M.E.B. JOSÉ DEMÉTRIO DE OLIVEIRA, localizado na Rua: Vera Veraldi Camargo,37 - Jardim Aeroporto - Aguai/SP - CEP 13860-000

c) **Polo 03:** E.M.E.B. JOÃO DE OLIVEIRA BORGES, localizado na Rua: Itália Scapin Mosca, 152 - Vista da Colina - Aguai/SP - CEP 13860-000

d) **Polo 04** CECAPA FUNDO SOCIAL, localizado na Rua: Ana Milanez Vasconcelos, s/n – Parque Interlagos – Aguai/SP – CEP 13860-000 (último portão de entrada depois da cozinha piloto).

4.3 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Locado () Próprio () Cedido (X)

Condições de acessibilidade: Sim (X) Parcialmente () Não possui

Instalações físicas:

a) **Polo 01:** CENTRO DE LAZER E ESPORTES DO TRABALHADOR DE AGUAÍ (CELTRA), localizado na Rua: Américo Vanucci, 17 – Centro - Aguai/SP - CEP 13860-000

b) **Polo 02:** E.M.E.B. JOSÉ DEMÉTRIO DE OLIVEIRA, localizado na Rua: Vera Veraldi Camargo,37 - Jardim Aeroporto - Aguai/SP - CEP 13860-000

c) **Polo 03:** E.M.E.B. JOÃO DE OLIVEIRA BORGES, localizado na Rua: Itália Scapin Mosca, 152 - Vista da Colina - Aguai/SP - CEP 13860-000

d) **Polo 04:** CECAPA FUNDO SOCIAL, localizado na Rua: Ana Milanez Vasconcelos, s/n – Parque Interlagos – Aguai/SP – CEP 13860-000 (último portão de entrada depois da cozinha piloto).

4.4 VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Vagas para o máximo de 200 alunos

4.5 PÚBLICO

Crianças e adolescentes dentro da faixa etária de 06 a 17 anos, compreendendo alunos matriculadas em escolas públicas municipais, bem como aos alunos apenas residentes em Aguai (rede particular, estadual e municipal de ensino não atendidos pela Lei n. 2713/2017).



Planilha de Horário

Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07h00 às 08h00					Cecapa Fundo Social
08h00 às 09h00	Escola	Cecapa	Escola	Escola	
09h00 às 10h00	João de Oliveira	Fundo Social	José de Oliveira	João de Oliveira	
10h00 às 11h00	Borges EMEB		EMEB	Borges EMEB	
14h00 às 15h00	Escola	Cecapa	Escola	Escola	/
15h00 às 16h00	João de Oliveira	Fundo Social	José de Oliveira	João de Oliveira	
16h00 às 17h00	Borges EMEB		EMEB	Borges EMEB	
18h00 às 19h00	Centro de Educação e Lazer do Trabalhador (CELTRA)	Centro de Educação e Lazer do Trabalhador (CELTRA)	/	Centro de Educação e Lazer do Trabalhador (CELTRA)	/
19h00 às 20h00					
20h00 às 22h00					

4.6 PERIODO DE FUNCIONAMENTO

a) Polo 01: CENTRO DE LAZER E ESPORTES DO TRABALHADOR DE AGUAI (CELTRA)

Segunda-feira: das 18h00 às 19h00 crianças de 05 a 08 anos
 Segunda-feira: das 19h00 às 20h00 crianças de 09 a 12 anos
 Segunda-feira: das 20h00 às 21h00 crianças de 12 a 17 anos
 21h00 às 22h00 crianças de 12 a 17 anos

Terça-feira: das 18h00 às 19h00 crianças de 05 a 08 anos
 Terça-feira: das 19h00 às 20h00 crianças de 09 a 12 anos
 Terça-feira: das 20h00 às 21h00 crianças de 12 a 17 anos
 21h00 às 22h00 crianças de 12 a 17 anos

Quinta-feira: das 18h00 às 19h00 crianças de 05 a 08 anos
 Quinta-feira: das 19h00 às 20h00 crianças de 09 a 12 anos
 Quinta-feira: das 20h00 às 21h00 crianças de 12 a 17 anos
 21h00 às 22h00 crianças de 12 a 17 anos

b) Polo 02: E.M.E.B. JOSÉ DEMÉTRIO DE OLIVEIRA

Quarta-feira: das 08h00 às 09h00 crianças de 05 a 08 anos
 Quarta-feira: das 09h00 às 10h00 crianças de 09 a 12 anos
 Quarta-feira: das 10h00 às 11h00 crianças de 12 a 17 anos

ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE DIVINOLÂNDIA
CNPJ. 10.719.597/0001-82
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 864 – CENTRO
DIVINOLÂNDIA – SP. CEP. 13.780.000
FONE 3663-1930
E-MAIL judo.associacao@yahoo.com.br

Quarta-feira: das 14h00 às 15h00 crianças de 05 a 08 anos
Quarta-feira: das 15h00 às 16h00 crianças de 09 a 12 anos
Quarta-feira: das 16h00 às 17h00 crianças de 12 a 17 anos

c) Polo 03: E.M.E.B. JOÃO DE OLIVEIRA BORGES

Segunda-feira: das 08h00 às 09h00 crianças de 05 a 08 anos
Segunda-feira: das 09h00 às 10h00 crianças de 09 a 12 anos
Segunda-feira: das 10h00 às 11h00 crianças de 12 a 17 anos

Segunda-feira: das 14h00 às 15h00 crianças de 05 a 08 anos
Segunda-feira: das 15h00 às 16h00 crianças de 09 a 12 anos
Segunda-feira: das 16h00 às 17h00 crianças de 12 a 17 anos

Quinta-feira: das 08h00 às 09h00 crianças de 05 a 08 anos
Quinta-feira: das 09h00 às 10h00 crianças de 09 a 12 anos
Quinta-feira: das 10h00 às 11h00 crianças de 12 a 17 anos

Quinta-feira: das 14h00 às 15h00 crianças de 05 a 08 anos
Quinta-feira: das 15h00 às 16h00 crianças de 09 a 12 anos
Quinta-feira: das 16h00 às 17h00 crianças de 12 a 17 anos

d) Polo 04: CECAPA FUNDO SOCIAL

Terça-feira: das 08h00 às 09h00 crianças de 05 a 08 anos
Terça-feira: das 09h00 às 10h00 crianças de 09 a 12 anos
Terça-feira: das 10h00 às 11h00 crianças de 12 a 17 anos

Terça-feira: das 14h00 às 15h00 crianças de 05 a 08 anos
Terça-feira: das 15h00 às 16h00 crianças de 09 a 12 anos
Terça-feira: das 16h00 às 17h00 crianças de 12 a 17 anos

Sexta-feira: das 07h00 às 08h00 crianças de 09 a 12 anos
Sexta-feira: das 08h00 às 09h00 crianças de 05 a 08 anos
Sexta-feira: das 09h00 às 10h00 crianças de 09 a 12 anos
Sexta-feira: das 10h00 às 11h00 crianças de 12 a 17 anos

4.7 ABRANGÊNCIA

MUNICIPAL URBANA

Alunos matriculadas em escolas públicas municipais, bem como aos alunos apenas residentes em Aguaí (rede particular, estadual e municipal de ensino não atendidos pela Lei n. 2713/2017), Conselho tutelar, departamento de saúde orfanatos, entre outro que tiver a necessidade de participar do programa.

4.8 OBJETIVO GERAL

A Associação de Judô de Divinolândia tem como objetivo desenvolver em seu plano de trabalho, atividades de ação continuada através de um programa social que por meio de projetos e atividades, possa prevenir a ocorrência de situações de risco social; ampliar o fortalecimento à convivência familiar e comunitária; promover acessos a benefícios e serviços sócio assistenciais, fortalecer a rede de proteção social de assistência social; promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer, encaminhar para concessão de benefícios eventuais, para inserção e acompanhamento ao programa renda cidadã e ação jovem, bolsa família e PETI; oportunizar o acesso às informações sobre direitos e

participação cidadã estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, desportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas possibilidades, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. Além, também de zelar pela melhoria das condições de vida da população do município; cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os associados; organizar eventos sociais beneficentes, sem discriminação de raça, sexo, nacionalidade, idade, cor, credo religioso, político e condição social; contribuir para o aumento do nível cultural, intelectual.

Contribuir para a educação das crianças e adolescentes, priorizando um desenvolvimento humano, saudável e profissional indispensáveis ao exercício da cidadania;

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos atendidos nos sistemas de ensino;

Incentivar a melhoria do rendimento escolar das crianças e adolescentes, bem como o cumprimento de normas e participação em atividades escolares, de inclusão digital desportivas, estabelecendo conexões entre a escola e entidade;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo e convívio social;

Conscientizar as crianças e adolescentes sobre os perigos causados pelo uso de drogas;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e sua formação cidadã;

Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;

Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

Despertar curiosidades e habilidades, estimulando o pensamento criativo e o raciocínio de maneira interativa, possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer;

Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania.

Socialização, inclusão aliados ao treinamento desportivo, melhorando o intelectual, físico e espiritual do aluno.

4.9 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Criado há pouco mais de cem anos no Japão, o judô é uma arte marcial suave que usa o corpo como uma alavanca para envolver e imobilizar o adversário, utilizando a força do outro em benefício próprio. Uma das leis desta luta é fazer o mínimo esforço para a máxima eficiência. Nesta arte japonesa não é permitido empurrar, chutar nem dar socos. O judoca derruba o adversário segurando-o pelo quimono. Um dos grandes benefícios do judô, em que o praticamente cai bastante, é aprender a ir ao chão sem se machucar. Aliás, o judô ensina primeiro a cair e depois a derrubar o adversário. Não existe uma idade limite para se iniciar no judô, mas quanto antes, melhor, pois o aprendizado

é para toda a vida. O caminho a percorrer é longo. A faixa branca é a do principiante, passando depois para cinza, azul, amarela, laranja, verde, roxa, marrom e preta. Depois da preta, tem ainda o dan (grau) da coral e da vermelha. O atleta atinge a faixa preta quando está no máximo de seu vigor físico, na juventude e depois passa a aprimorar a força mental e espiritual na maturidade. O praticante de judô melhora o condicionamento físico e ganha força, pois os golpes trabalham todos os músculos, especialmente das pernas, braços e abdômen. Dá agilidade de raciocínio e ação, melhora a elasticidade e a resistência. Além disso, destaca-se por ajudar a pessoa a ter mais disciplina, espírito de companheirismo, lealdade e concentração. Prova disso é que, no Japão, o judô é uma das disciplinas obrigatórias na academia militar (marinha, aeronáutica e exército), por colaborar no desenvolvimento destes valores.

Para alcançar todos os benefícios, é recomendável a prática pelo menos três vezes por semana, em aulas de uma hora e meia, que chegam a queimar cerca de 800 calorias. Porém, antes de se inscrever em uma academia para treinar, procure conhecer o histórico do professor e se ele está filiado à Confederação Brasileira de Judô ou a uma federação estadual.

- Desenvolve a socialização;
- Desenvolve o corpo;
- Desenvolve a agilidade, equilíbrio, velocidade, coordenação e a flexibilidade;
- Desenvolve a disciplina;
- Desenvolve a capacidade de analisar a realidade que o cerca;
- Desenvolve os valores como honestidade, humildade, solidariedade e respeito;
- Fortalece a parte espiritual.

Se praticado regularmente e na presença de um professor devidamente qualificado, o judô oferece poucos riscos. Porém podem ocorrer lesões como: luxações, entorses ou estiramento muscular.

Nos casos de alunos com Inclusão ter a indicação do profissional da saúde, já com o laudo, atestado médico e diagnóstico no ato da inscrição.

4.10 CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Inscrição nas próprias escolas, primeiramente com a divulgação da aprovação do projeto e iniciação do menos, em seguida com visitas as escolas para divulgação e esclarecimento dos meios de acesso a ficha de inscrição que será entregue nas secretarias das escolas e retiradas pelo maior responsável.

4.11 METODOLOGIA DO SERVIÇO

Aulas expositivas-dialogadas, trabalhos e exercícios individuais e em grupo, aulas práticas no dojô e outros locais, lutas simuladas (Randori), metodologia a ser adotada pelo Judô;

Alongamento e Aquecimento;

Técnicas Específicas;

Handori (treinamento de luta);

Treinamento Competitivo;

Musculação;

Competições;

Aulas de judô ministradas em aulas teóricas e práticas, ocorrendo 2 vezes por semana, com 2 turmas da manhã e 02 turmas no período da tarde com um horário para crianças de 06 a 11 anos por período e um horário de adolescentes de 11 a 07 anos por período em cada um dos polos;

Ensinando valores da cultura oriental judoística como ferramenta de construção de seres humanos de honra, boa conduta e caráter. Com aproximadamente 50 alunos por polo e 25 alunos por turma.

4.12 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

É sabido que a prática do Judô é importante para o desenvolvimento da criança, pois ela estabelece limites através dos princípios e valores adotados pela prática esportiva do Judô. Isso viabiliza a possibilidade de estruturação da personalidade e da socialização, porque permite que o indivíduo se conheça melhor e aja de forma coerente e adequada em seu meio social. Os 3 princípios: O mestre Jigoro Kano estruturou toda a modalidade em torno de três princípios fundamentais que resumidos são “máxima eficácia, mínimo esforço” e “prosperidade e benefícios mútuos.

Mês 01: apresentação história judô e adaptação ao esporte, uchi komis, nage,

Primeiro Go Kyo (Dai-ikkyo)

De-Ashi-Harai, Hiza-Guruma, Sasae-Tsurikomi-Ashi, Uki-Goshi, O-Soto-Gari
O-Goshi, O-Uchi-Gari, Seoi-Nage

Palestra do judô

Mês 02: manutenção conteúdo e treinamento de lateralidade, coordenação, equilíbrio com:

Segundo Go Kyo (Dai-nikyo), Ko-Soto-Gari, Ko-Uchi-Gari, Koshi-Guruma, Tsurikomi-Goshi,
Okuri-Ashi-Harai, Tai-Otoshi, Harai-Goshi, Uchi-Mata

Palestra esporte adaptado

Mês 03: Manutenção conteúdo, treinamento movimentação e primeiros golpes **Terceiro Go**

Kyo (Dai-sankyo), Ko-Soto-Gake, Tsuru-Goshi, Yoko-Otoshi, Ashi-Guruma, Hane-Goshi
Harai-Tsurikomi-Ashi, Tomoe-Nage

Kata-Guruma

Palestra: ao combate as drogas

Mês 04: manutenção conteúdo e iniciação à competição

Quarto Go Kyo (Dai-yonkyo), Sumi-Gaeshi, Tani-Otoshi

Hane-Makikomi, Sukui-Nage, Utsuri-Goshi, O-Guruma, Soto-Makikomi, Uki-Otoshi

Palestra: valores da educação

Mês 05: manutenção do conteúdo e iniciação de competição

Quinto Go Kyo (Dai-gokyo)

O-Soto-Guruma, Uki-Waza, Yoko-Wakare, Yoko-Guruma

Ushiro-Goshi, Ura-Nage, Sumi-Otoshi, Yoko-Gake

Palestra: regras básicas de judô

Mês 06: manutenção do conteúdo e junção de handori e newza (lutas de solo e de pé)

Nage-waza, Katame-Waza, Kaeshi-Waza, Renraku-Renka-Waza

Katas

Palestra; boa alimentação

Mês 07: manutenção do conteúdo e trabalhos de fortalecimento, shiay, nage ai qui hon

Mês 08: treinamentos de fundamentos técnicos
Palestra com um judoca olímpico.

Mês 09: treino de movimentações básicas com transições ne waza para ne waza
Palestra de terminologia do judô

Mês 10: treino de Ne waza avançado
Palestra de judô de alto rendimento

Mês 11: treinamento de judô competitivo
Palestra de Ne waza

Mês 12: troca de faixas
Palestra de graduação no judô

4.13 ARTICULAÇÃO DE REDE

Será toda rede municipal, ainda atendendo conselho tutelar com medidas sócio educativas entre outros e departamento de saúde com apoios a programas municipais de apoio a crianças e adolescentes. E as escolas serão as instituições parceiras e os professores também estarão integrados para alcance dos objetivos pretendidos.

4.14 IMPACTOS ESPERADOS

Impactos diretos: melhorias: no convívio e na integração social, da autoestima, habilidades motoras, condições de saúde, aumento número praticantes de esportes, qualificação de professores e estagiários de educação física, pedagogia ou esporte envolvidos.

Impactos indiretos: diminuição da exposição dos participantes a riscos sociais, melhoria no rendimento escolar nas escolas atendidas, diminuição de evasão escolar, melhoria na infraestrutura esportiva no sistema de ensino público do país e nas comunidades em geral.

4.15 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Controle de frequência de cada participante no projeto por meio de lista de chamadas;
Avaliação mensal do desempenho através de indicadores pré-estabelecidos, como exames de faixas, eventos competições, participação de professores e monitores em reuniões de pais e alunos;

Incentivo diário através de palestras e atividades.

5) RECURSOS HUMANOS ENVOVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO			
Cargo	Quantidade	Carga Horária	Fonte de recurso
Coordenador	01	06hs semanais	Municipal
Professor	01	40hs semanais	Municipal
Monitor	01	40hs semanais	Municipal

ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE DIVINOLÂNDIA
 CNPJ. 10.719.597/0001-82
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 864 – CENTRO
 DIVINOLÂNDIA – SP. CEP. 13.780.000
 FONE 3663-1930
 E-MAIL judo.associacao@yahoo.com.br

06) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO									
FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIO E ENCARGOS) (só os envolvidos no Serviço/Projeto)									
Quant.	Profissional	Carga horária	Recurso Municipal		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL
			Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
01	Coordenador	06 hs sem.	2.100,00	25.200,00					25.200,00
01	Professor	40 hs sem.	3.000,00	36.000,00					36.000,00
01	Monitor	40 hs sem.	1.000,00	12.000,00					12.000,00
TOTAL			6.100,00	73.200,00					73.200,00

07) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
Gêneros Alimentícios							0,00
Material de higiene e limpeza							
Material de escritório							
Combustível							
Quimono de especial	6.949,60						6.949,60
TOTAL	6.949,60	0,00	0,00	0,00			6.949,60



08) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
Correio							0,00
Manutenção de bens Móveis							0,00
Manutenção predial							0,00
Seguro Veicular							0,00
Seguro predial							0,00
Serviços contábeis	500,00	6.000,00					6.000,00
Tarifas bancarias	60,00	720,00					720,00
Palestras	300,00	3.600,00					3.600,00
TOTAL	860,00	10.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.320,00

09) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
Água							0,00
Energia							0,00
Telefone							0,00
Internet							0,00
Gás encanado							0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO DE JUDO DE DIVINOLANDIA

CNPJ. 10.719.597/0001-82

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 864 – CENTRO

DIVINOLÂNDIA – SP. CEP. 13.780.000

FONE 3663-1930

E-MAIL judô.associacao@yahoo.com.br

10) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO								
ITEM DESPESA	DE	Recurso Municipal		Recursos Federais		Recursos Próprios		TOTAL
		Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
Recursos Humanos		6.200,00	73.200,00					73.200,00
Material de Consumo- quimono			6949,60					6949,60
Material de Terceiros- palestras		300,00	3.600,00					3.600,00
Utilidade Publica								
Serviços contábeis		500,00	6000,00					6000,00
Tarifas bancarias		60,00	720,00					720,00
TOTAL		7.210,00	90.469,60					90.469,60

11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL				
PERIODO	Recurso Municipal	Recurso Federal	Recursos Próprios	TOTAL
1º MÊS	13.909,60			13.909,60
2º MÊS	6.960,00			6.960,00
3º MÊS	6.960,00			6.960,00
4º MÊS	6.960,00			6.960,00
5º MÊS	6.960,00			6.960,00
6º MÊS	6.960,00			6.960,00
7º MÊS	6.960,00			6.960,00
8º MÊS	6.960,00			6.960,00
9º MÊS	6.960,00			6.960,00
10º MÊS	6.960,00			6.960,00
11º MÊS	6.960,00			6.960,00
12º MÊS	6.960,00			6.960,00

ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE DIVINOLÂNDIA
CNPJ. 10.719.597/0001-82
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 864 – CENTRO
DIVINOLÂNDIA – SP. CEP. 13.780.000
FONE 3663-1930
E-MAIL judo.associacao@yahoo.com.br

12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início:	01/01/2021
Término:	31/12/2021

13) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: TASSIANE KAREN FERNANDES GRAMA

Formação: PROFESSORA EDUCAÇÃO FÍSICA

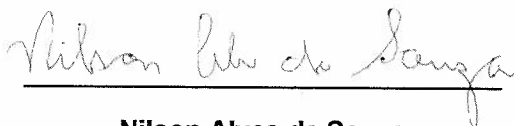
Número de registro profissional: CREF 074027-G/SP

Telefone para contato: 19-99727-5309

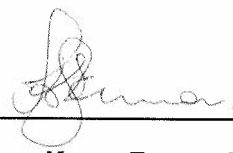
E-mail do coordenador: tassi.gram@hotmail.com

Nome do Representante: Nilson Alves de Souza

EMAIL: judo.divinolandia@gmail.com



Nilson Alves de Souza
Presidente Associação de
Judô de Divinolândia



Tassiane Karen Fernandes Grama
Coordenadora

